TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA TERCEIRA VICE-PRESIDÊNCIA

Ofício nº 76/2013

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2013

Senhora Presidente,

Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência para, nos termos do artigo 2º, inciso VIII, da Resolução 160, de 19 de outubro de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, encaminhar relatório quantitativo dos recursos sobrestados neste Tribunal.

Cumpre esclarecer que, em relação à indicação dos recursos sobrestados nas Turmas Recursais e nos Juízos de Execução Fiscal, esta Terceira Vice-Presidência encontra-se impedida de fornecer os dados solicitados porque o sistema informatizado deste Tribunal — EJUD — não gera relatórios que permitam identificar a quantidade de recursos sobrestados nas Turmas Recursais e nos Juízos de Execução Fiscal. Não há códigos disponíveis para discriminar um e outro recurso, razão pela qual só é possível quantificar o número total de processos.

De igual forma, o sistema EJUD não gera relatórios que permitam identificar concomitantemente os processos que são sobrestados em mais de uma tese, do que resulta a possibilidade de o número informado não corresponder à realidade do acervo de recursos sobrestados deste Tribunal.

Cabe destacar, ainda, particularidades constantes nos relatórios.

Em relação ao Supremo Tribunal Federal, há duas teses (32 e 280) que possuem o mesmo paradigma (RE 593.824/SC) e, consequentemente, o mesmo tema (176).

Em relação ao Superior Tribunal de Justiça, há duas teses (72 e 202) que possuem os mesmos paradigmas

(REsp.1.107.201/DF e REsp 1.147.595/RS) e, consequentemente, os mesmos temas (329 e 330).

Em ambos os casos, para a realização da estatística, foram somados os números dos processos envolvidos nessas duas teses.

Era o que me cabia informar.

Sem outro assunto no momento, reitero meus protestos da mais elevada estima e subida admiração.

Desembargadora NILZA BITAR Terceira Vice-Presidente

Excelentíssima Senhora Desembargadora **LEILA MARIA CARRILO CAVALCANTE RIBEIRO MARIANO**MD. PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NURER – NÚCLEO DE REPERCUSSÃO GERAL E RECURSOS REPETITIVOS

Relatório quantitativo dos recursos sobrestados neste Tribunal de Justiça, vinculados aos respectivos temas e paradigmas do Supremo Tribunal Federal, conforme:

TEMA	PARADIGMA	Quantidade de recursos sobrestados no tema
218	RE 588.954/SC	189
33	RE 592.377/RS	152
445	RE 636.553/RS	7
265 e 264	RE 591.797/SP e	3.909
	626.307/SP	
45	RE 573.872/RS	29
123	ARE 652.492/RS	104
176	RE 593.824/SC	407
18	RE 564.132/RS	29
59	RE 579.167/AC	2
137	RE 590.871/RS	1
6	RE 566.471/RN	1.894
148	RE 568.645/SP	5
492	RE 695.911/SP	30
25	RE 565.714/SP	14
82	RE 573.232/SC	3
226	RE 602.347/MG	28
210	RE 636.331/RJ	186
184	RE 593.727/MG	1
201	RE 593.849/MG	42
96	RE 579.431/RS	4
24	RE 563.708/MS	47
313	RE 626.489/SE	6
220	RE 592.581/RS	3
19	RE 565.089/SP	6
111	RE 566.349/MG	7
129	RE 591.054/SC	3
190	RE 586.453/SE	444
247	RE 603.497/MG	12
115	RE 580.264/RS	2
171	RE 594.996/RS	7
160	RE 596.701/MG	4

365	RE 580.252/MS	15
135	RE 594.116/SP	24
261	RE 581.947/RO	1
297	RE 540.829/SP	14
156	RE 596.962/MT	1
22	RE 560.900/DF	59
163	RE 593.068/SC	13
300	RE 603.136/RJ	17
299	RE 635.688/RS	22
315	RE 592.317/RJ	38
254	RE 600.010/SP	1
266	RE 605.481/SP	3
100	RE 586.068/PR	<u>5</u> 5
335	RE 630.733/DF	33
262	RE 605.533/MG	
249	RE 627.106/PR	4
346	RE 601.967/RS	4
253	RE 599.628/DF	1
289	RE 607.582/RS	75
167	RE 595.107/PR	4
342	RE 608.872/MG	2
396	RE 603.580/RJ	169
259	RE 595.676/RJ	2
395	RE 638.115/CE	8
381	RE 630.852/RS	214
5	RE 561.836/RN	48
439	RE 606.199/PR	18
317	RE 630.137/RS	3
415	ARE 638.550/RS	83
452	RE 639.138/RS	9
437	RE 601.720/RJ	28
376	RE 635.739/AL	8
257	RE 606.358/SP	78
476	RE 608.482/RN	13
480	RE 609.381/GO	15
203	RE 597.285/RS	1
485	RE 632.853/CE	69
308	RE 705.140/RS	2
441	RE 660.968/RS	1
390	RE 636.562/SC	2
309	RE 656.558/SP	2
349	RE 611.639/RJ	2

524	RE 656.860/MT	1
523	RE 666.156/RJ	63
360	RE 611.503/SP	3
293	RE 612.358/ES	2
16	RE 643.247/MG	1
469	RE 600.063/SP	1
500	RE 657.718/MG	31
382	RE 603.917/SC	2
385	RE 594.015/SP	1
456	RE 598.677/RS	1
531	RE 693.456/RJ	2
506	RE 635.659/SP	8
526	RE 669.465/ES	2
520	ARE 665.134/MG	1
576	ARE 683.235/PA	5
379	RE 605.552/RS	2
547	RE 641.005/PE	4
623	ARE 687.876/RJ	6
47	RE 576.920/RS	3
551	ARE 646.000/MG	2
587	ARE 690.819/SP	1
592	ARE 638.467/RS	2
635	ARE 721.001/RJ	374
487	RE 640.452/RO	2
336	RE 630.790/SP	1
533	ARE 660.861/MG	6
607	RE 733.433/MG	1
599	RE 687.813/RS	3
028	RE 614.819/DF	1
641	ARE 699.362/RS	2
532	ARE 662.186/MG	1
642	ARE 641.896/RJ	7
350	RE 631.240/MG	3
TOTAL:		9.234

Cumpre informar que os recursos paradigmas abaixo relacionados, ainda não tem repercussão geral reconhecida pelo **Supremo Tribunal Federal** e/ou <u>ainda não receberam o respectivo número do RE, nem tampouco, o registro</u> <u>do tema, conforme:</u>

TEMA	PARADIGMA	Quantidade de recursos sobrestados no paradigma
	RE 601.100/RJ	135
	RE 613.339/RJ	68
296	RE 0105183-84.2002.8.19.0001	37
	RE 0078310-42.2005.8.19.0001	
	RE 599.491/RJ	23
	RE 602.056/PA	1
	Portaria STF GP 138/09	4
	Portaria STF GP 138/09	2
	RE 0174167-42.2010.8.19.0001	106
TOTAL:		376

<u>Total geral</u> quantitativo de **9.610 (nove mil seiscentos e dez)** recursos sobrestados neste Tribunal de Justiça, vinculados aos respectivos temas e paradigmas do **Supremo Tribunal Federal.**

Observações gerais:

Verificou-se que nossas teses 32 e 280 do STF possuem o mesmo paradigma (RE 593.824/SC) e, consequentemente, possuem o mesmo tema, qual seja, 176 do Supremo Tribunal Federal. Desta forma, para realização desta estatística, foram somados os números dos processos envolvidos nessas duas teses.

Ressaltamos que o sistema EJUD, atualmente, não gera relatórios que nos permitam identificar concomitantemente os processos que são

sobrestados em mais de uma tese, podendo, portanto, o relatório gerado não corresponder à realidade do acervo de sobrestados deste Tribunal.

Esclarecemos, ainda, que o NURER, com o sistema atual, não tem como informar o relatório quantitativo dos recursos sobrestados nas Turmas Recursais e nos Juízos de Execução Fiscal.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2013.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NURER – NÚCLEO DE REPERCUSSÃO GERAL E RECURSOS REPETITIVOS

Relatório quantitativo dos recursos sobrestados neste Tribunal de Justiça até esta data, vinculados aos respectivos temas e paradigmas do

Superior Tribunal de Justiça, conforme:

TEMA	PARADIGMA	Quantidade de recursos
		sobrestados no tema
457	REsp. 1.133.872/PB	2.154
105 e 96	REsp 1.102.457/RJ e	1.574
	1.101.725/RS	
329 e 330	REsp 1.107.201/DF e	12.679
	1.147.595/RS	
94	REsp. 1.070.252/SP	198
628	REsp 1.262.933/RJ	389
581	REsp 1.099.212/RJ	58
594	REsp. 1.183.474/DF e	228
	REsp. 1.177.973/DF	
477	REsp 1.192.556/PE	1
74	REsp 880.026/RS	46
304	REsp 1.131.718/SP	6
756	REsp 1.357.813/RJ	693
288	REsp 1.125.133/SP	17
272	REsp 773.643/DF	23
482	REsp 1.176.753/RJ	3
419	REsp 1.150.159/SP	258
385	REsp 1.060.210/SC	1
417	REsp 1.156.668/DF	6
420	REsp 1.147.191/RS	18
423	REsp 1.120.295/SP	43
483	REsp 1.185.070/RS	98
524	REsp 1.111.566/DF	3
521	REsp 1.201.993/SP	37
543	REsp 1.102.479/RJ	1
573	REsp 1.205.946/SP	216
639	REsp 1.207.071/RJ	416
80	REsp 1.069.810/RS	73
601	REsp 1.269.570/MG	7
595	REsp 1.273.643/PR	1
612 e 611	REsp 1.293.605/PR e	5
	1.291.736/PR	

613	REsp 1.272.827/PE	1
616 e 615	REsp 1.293.689/PR e	30
	1.293.558/PR	
629	REsp 1.299.303/SC	56
808	REsp 1.331.168/RJ	316
687	REsp 1.339.313/RJ	325
646	REsp 1.309.529/PR e	9
	REsp 1.326.114/SC	
46	REsp 1.091.363/SC	5
653	REsp 1.251.993/PR	29
689	REsp 1.124.552/RS	3
694	REsp 1.291.575/PR	2
688	REsp 1.340.553/RS	4
760 e 759	REsp 1.361.182/RS e	23
	1.360.969/RS	
772, 773 e 774	REsp 1.251.331/RS,	8
	1.255.573/RS e	
	1.111.270/PR	
338	REsp 1.120.097/SP	1
806	REsp 1.349.453/MS	2
847	REsp 1.348.640/RS	1
833	REsp 1.303.038/RS	1
TOTAL:		20.068

Cumpre informar que os recursos paradigmas abaixo relacionados, até esta data, <u>ainda não foram afetados</u> pelo **Superior Tribunal de Justiça** e/ou <u>ainda não receberam o respectivo número do REsp, nem tampouco, o registro do tema</u>, conforme:

TEMA	PARADIGMA	Quantidade de recursos sobrestados no paradigma
	REsp 1.363.049/RJ	60
	REsp. 1.381.127/RJ	54
	REsp 1.358.183/RJ e 1.360.480/RJ	67
	0002733- 71.2002.8.19.0063	272
	0009141-24.2012.8.19.0000 0059678-94.2007.8.19.0001	182
	REsp 1.339.199/RJ	17
	REsp 1.361.552/RJ	163
	REsp 1.318.503/RJ	2
	REsp 1.335.222/RJ e 1.337.243/RJ	684
	0000302-46.1988.8.19.0066	29
	REsp 1.108.674/RJ e 1.117.088/RJ	19
	REsp 1.320.825/RJ	502
	REsp 1.201.793/RJ	6
	REsp 1.267.482/RJ	126
	REsp 1.121.358/RJ	18
	REsp 1.384.321/RJ	2
	REsp 1.381.315/RJ	1
	0282031-76.2009.8.19.0001 e	373
	0215060-12.2009.8.19.0001	
	0158077-32.2005.8.19.0001	7
	0207155.82.2011.8.19.0001	12
	0017016.021.2008.8.19.0021	6
	0310241-40.2009.8.19.0001	3
TOTAL:		2.605

<u>Total geral</u> quantitativo de **22.673** (vinte e dois mil, seiscentos e setenta e três) recursos sobrestados neste Tribunal de Justiça, vinculados aos respectivos temas e paradigmas do **Superior Tribunal de Justiça**.

Observações gerais:

Verificou-se que nossas teses 72 e 202 do STJ possuem os mesmos paradigmas (REsp 1.107.201/DF e 1.147.595/RS) e, consequentemente, possuem os mesmos Temas, quais sejam, 329 e 330 do Superior Tribunal de Justiça. Desta

forma, para realização desta estatística, foram somados os números dos processos envolvidos nessas duas teses.

Outrossim, ressaltamos que o sistema EJUD, atualmente, não gera relatórios que nos permitam identificar concomitantemente os processos que são sobrestados em mais de uma tese, podendo, portanto, o relatório gerado não corresponder à realidade do acervo de sobrestados deste Tribunal.

Esclarecemos, ainda, que o NURER, com o sistema atual, não tem como informar o relatório quantitativo dos recursos sobrestados nas Turmas Recursais e nos Juízos de Execução Fiscal.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2013.